

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 396/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2642484, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALheiro DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 397/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641835, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 391/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 372/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de M.M.V., no dia 07/05/2024, em Barcarena-PA, nos termos do BOP 0000086/2024.101497-4 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao (PAE 2024/602246), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos de materialidade administrativa e de autoria funcional aptos a configurar transgressão disciplinar atribuível a policial civil;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 372/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 392/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00121/2025.100374-9 (Delegacia de Polícia Civil de Ipixuna do Pará-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2544350, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 252/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 393/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 41/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar as circunstâncias da morte em decorrência de intervenção policial, do nacional I.A.F., fato ocorrido no Município de Vigia de Nazaré/PA, no dia 27.12.2023, a qual ensejou a instauração do IPL nº 00085/2023.100468-9, (PAE nº 2023/ 1458780), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 41/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 394/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 784/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Boletim de Ocorrência nº 00180/2021.100323-3, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1355648, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes a configuração de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 784/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 395/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 222/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de M.S.S., no dia 21/01/2024, em Ipixuna do Pará-PA, nos termos do BOP 00121/2024.100258-7, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao (PAE 2024/333432), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 222/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 396/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 150/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta do EPC R.P.A., mat. 57214585, o qual, em tese, foi encontrado em situação vexatória, com sinais de embriaguez, fato ocorrido em Salinópolis/PA, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO 0070/2024-CCRM/CG/PC-PA", e documentação anexada (PAE 2024/213606), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes para a caracterizar transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 150/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 397/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, durante o serviço policial, efetuou disparo de arma de fogo em via pública e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 27/2024 DPURU-PCPA", de 05/06/2024, e documentação anexada PAE 2024/694059, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que caracterizem transgressão disciplinar;